

## PORTARIA Nº 333/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

**CONSIDERANDO** o laudo médico realizado pela junta Médica Municipal; datado em 24 de abril de 2017.

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Readaptação Funcional Definitiva, por motivo de saúde, a servidora **MARIA JOSÉ DE BARROS COSTA**, professora conforme dispõe o artigo 53 da Lei Municipal nº 124/97 e artigo 57 da Lei nº 341/2011, sem atividades restritivas no cargo em que foi **READAPTADA**, com vedação expressa a qualquer decesso remuneratório.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de novembro de 2018.

  
**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- PREFEITO -

CERTIDÃO	
Certifico, que o (a) presente	<u>Port. n.º 333/2018</u> foi
publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alinea	"b" da Constituição do Estado, combinado com o Art.
79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data	Iati (PE), <u>12/11/2018</u>
Secretário (a) de Administração	